



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07559/2022, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00124 - 10.301.1001.2293 - 33903000 4.000,00

Saldo necessário para aquisição de materiais para secretaria de saúde

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00132 - 10.301.1001.2293 - 33903900 4.000,00

Saldo necessário para aquisição de materiais para secretaria de saúde

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

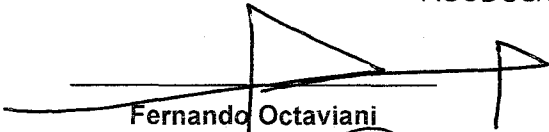
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	4.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	4.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	28.555.724,25
Utilizado:	3,38 %	5.801.675,75	

AGUDOS/SP, 7 de março de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de março de 2022


Cleversom Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **16 de março de 2022.**
Página: **08 e 09 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**